



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

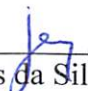
Memorando 034/2025  
Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 037/2025**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 112.495,60 (cento e doze mil reais, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), para o exercício fiscal de 2025.

01	Fundo Municipal de Infraestrutura	R\$ 50.550,22
02	Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB	R\$ 33.601,86
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 23.601,54
04	Secretaria Municipal de Assistência/CRAS	R\$ 4.741,98
	Total	R\$ 112.495,60

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de fevereiro de 2025.

  
Semaias da Silva Moraes  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Memorando nº 034/2025 - DC

*São Pedro dos Crentes, 26 de fevereiro de 2025.*

**Semaías da Silva Morais**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 037/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para Fornecimento de baterias, para a frota de veículos e maquinas do Município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA**

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 33.601,86**

**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 23.601,54**

**03 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 50.550,22**

**05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0124.1028.0000- Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

**05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 4.741,98**

Atenciosamente,



---

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**